**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.725**, DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo**, localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.968, de 20/08/2019, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.913, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Marechal Rondon – Polo**, localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.444,** DE 15 DE JULHO DE 2014 – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo**, localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.732, de 07/08/2014, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9267**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo**, situada na Rua Eri Barbosa, nº 103, Bairro Senhor Divino, Coxim/MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.663, de 15/03/2010, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8610,**de 20 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo,**de Coxim/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8326**, de 17 de abril de 2007 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, na**Escola Municipal Marechal Rondon – Pólo**, de Coxim/MS, pelo prazo de 04 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.964, de 09/05/2007, pág. 6.